



TERMOS DE REFERÊNCIA

PROJETO: PESIDE – Planeamento, estatísticas e sistemas de informação ao serviço do desenvolvimento da educação na Guiné-Bissau

(FED/2020/421-524)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Consultoria Técnica em Estatística de Educação

LOCALIZAÇÃO: *Deskwork*, com previsão de 50 dias de trabalho na República da Guiné-Bissau

DURAÇÃO: 58 meses (janeiro de 2022 a outubro de 2026)

I. CONTEXTO

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, entre outros.

A FEC, instituída pela Igreja Católica em Portugal em 1990, tem como missão: "Promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igreja". A FEC realiza a sua missão operando como uma ampla rede de diálogo, mobilização, cooperação e sensibilização entre pessoas, comunidades e Igrejas - em particular dos países lusófonos.

No Plano Estratégico 2017-2021, a FEC defende uma abordagem holística e integrada das suas ações, visando o desenvolvimento sustentável. A sua concretização passa por três eixos estratégicos de transformação social: 1) Educação, Conhecimento e Competências; 2) Boa Governação e Advocacia e 3) Cidadania Global e Direitos Humanos. Esta função insere-se na ação dos eixos **Educação, conhecimento e Competências e Boa Governação e Advocacia**.

Esta prestação de serviços insere-se no projeto PESIDE – Planeamento, estatísticas e sistemas de informação ao serviço do desenvolvimento da educação na Guiné-Bissau, implementado pela FEC, com o objetivo de melhorar o desempenho dos serviços do Ministério da Educação da Guiné-Bissau (MENES) e é financiado pela União Europeia.

O projeto assenta na importância de dispor de dados da educação fidedignos, relevantes e atuais que informem e apoiem as decisões dos decisores e executores técnicos e governamentais. Neste sentido, pretende-se consolidar e expandir o Sistema de Informação e Gestão de Educação (SIGE) a todas as regiões da Guiné-Bissau, além de rever e melhorar mecanismos de recolha estatística, fluxogramas, responsabilidades e os procedimentos administrativos necessários para a implementação do SIGE a nível nacional. O projeto foca-se no reforço das capacidades dos funcionários do MENES em relação ao processo de análise e aos métodos de gestão dos dados do sistema educativo, tanto a nível central, nomeadamente o Gabinete de Estatística, Planeamento e Avaliação do Sistema Educativo (GEPASE), como a nível regional.

II. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O consultor técnico, em articulação e sob a coordenação e supervisão do Gestor de Projeto (GPROJ) FEC, é responsável por apoiar o GEPASE na reflexão e definição de indicadores e nas práticas de análise da informação estatística educativa.

III. ÂMBITO DA CONSULTORIA

Espera-se que a maioria do tempo dedicado à consultoria decorra em formato de deskwork (à distância), de forma articulada com as actividades que são implementadas no terreno e sob gestão do GPROJ. Prevêem-se ainda 4 visitas ao terreno, ao longo dos 58 meses de consultoria.

Esperam-se as seguintes tarefas principais, em articulação com o GPROJ:

A) Construção de um modelo de coleta estatísticas de educação

- Apoiar o desenho de um modelo de levantamento, análise e divulgação de dados estatísticos gerais das diferentes vertentes educacionais;
- Acompanhar a implementação do modelo, incluindo a aplicação de instrumentos de recolha de informação;
- Apresentar uma proposta de indicadores que possam nortear o sistema educativo, nomeadamente quanto à performance anual e evolutiva;
- Garantir o enquadramento e alinhamento quer com necessidades e solicitações de reporte feitas à Guiné Bissau pela sub-região (CEDEAO) quer as solicitações de estatística de educação internacionais;
- Identificar necessidades de intervenção e elaborar recomendações para a melhoria contínua dos processos de trabalho e avaliação de qualidade dos dados, incluindo as necessidades de formação específicas dos recursos humanos afetos às iniciativas avaliadas;
- Apoiar a definição e o plano de disseminação dos documentos informativos e de divulgação de dados estatísticos gerais;

B) Análise Estatística

- Supervisionar instrumentos de recolha de dados estatísticos, de acordo com os indicadores definidos;
- Apoiar a análise dos dados anuais regionais e nacionais permitindo criar uma prática de análise e de produção de relatório associado;
- Capacitar os recursos humanos envolvidos nos processos desenvolvidos.
- Efetuar uma avaliação da qualidade dos dados (*Data Quality Assessment*) a meio percurso do projeto.

C) Desenvolvimento técnico e administrativo da intervenção

- Catalogar e atualizar os instrumentos de diagnóstico, monitorização e avaliação a utilizar;
- Supervisionar a implementação de atividades de monitorização e avaliação, assegurando a sua coerência global e a sua qualidade;
- Apresentar relatórios e cronogramas das atividades desenvolvidas;
- Participação nos processos reflexivos e troca de experiências/ideias sobre a intervenção, facilitando a disseminação das melhores práticas e lições aprendidas entre os recursos humanos envolvidos;
- Assegurar a boa organização do(s) dossiê(s) técnico(s) das atividades relacionadas com a sua área de atuação, para que seja possível a consulta rápida de todo e qualquer documento físico ou digital produzido no âmbito da intervenção.

D) Comunicação e imagem

- Cumprir os requisitos dos financiadores em matéria de comunicação;

- Colaborar na criação de condições para promover o bom-nome da instituição junto da comunidade, público-alvo e parceiros da FEC.

IV. PRODUTOS ESPERADOS

- Dossiê digital e físico de instrumentos de diagnóstico, monitorização e avaliação definidos e catalogados, bem como os respetivos cronogramas, em todas as áreas de intervenção;
- Relatório de diagnóstico de competências do GEPASE;
- Relatório de resultados de assessoria técnica e formação junto do GEPASE;
- Análises regionais dos dados escolares;
- Anuário estatístico escolar;
- Plano de disseminação da produção estatística;
- Relatórios das missões ao terreno;
- Relatório final da Consultoria.

V. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA DO CONSULTOR

Habilitações e Competências:

- Formação Superior em Estatística, Gestão, Economia, Ciências Sociais e/ou Humanas ou com experiência comprovada em funções similares;
- Proficiência em Microsoft Office (Excel) e outros programas de gestão de base de dados e tratamento estatístico (SPSS, entre outros);
- Domínio da Língua Portuguesa falada e escrita;
- Conhecimento da realidade educativa, social e cultural da Guiné-Bissau (preferencial);
- Conhecimento da realidade educativa nos PALOP (preferencial).

Experiência Profissional Geral e Específica:

- Experiência relevante na análise de dados estatísticos ou de investigação em sistema(s) educativo(s)
- Conhecimento de indicadores de educação internacionais de Educação e métodos de cálculo.

Compromisso:

- Disponibilidade para viajar para a Guiné Bissau por períodos de tempo a definir;
- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com a capacitação das instituições locais, baseada no respeito mútuo e no princípio de parceria;
- Respeito pelo direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros congéneres.
- Respeito pelo Código de Conduta da FEC.

VI. PLANO DE TRABALHO E CALENDÁRIO

A prestação de serviços, a realizar entre janeiro de 2022 e outubro de 2026 (58 meses), é constituída por trabalho de desk (não necessariamente na Guiné-Bissau), por trabalho na Guiné-Bissau (no

mínimo 50 dias distribuídos por 4 missões), reuniões com os escritórios da FEC na Guiné-Bissau (Bissau, com possíveis deslocações a Bafatá) e em Portugal (Lisboa).

	Ano 2022				Ano 2023				Ano 2024				Ano 2025				Ano 2026		
Trimestres	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º
Trabalho presencial																			
Disponibilidade para trabalho à distância ao longo do tempo de vida do projeto																			

A comunicação à distância realizar-se-á por *Skype* (ou plataforma de comunicação equivalente).

VII. CANDIDATURA

Os candidatos interessados devem apresentar a sua candidatura **até ao dia 3 de dezembro de 2021**, para o e-mail ana.martins@fecong.org e ana.melo@fecong.pt com assunto “PESIDE - Consultoria Estatística Educação”.

Na candidatura deve constar o Curriculum Vitae (preferencialmente em português e em formato europeu). No caso de o candidato se apresentar como equipa, deverá ser incluído o CV de todos os peritos da equipa.

Os candidatos com os Currículos seleccionados receberão informações mais concretas sobre o projeto, bem como os termos e condições da consultoria em causa.

Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como os projetos, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TdR e poderá igualmente resultar na sua modificação. A renovação da função é condicionada pela avaliação de desempenho e pela continuidade dos projetos.